ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 05/2019 - 04 de novembro de 2019.

"DENOMINA A NOVA ESCOLA MUNICIPAL DE CONSTANTINA: *ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA JÚLIA BILLIART.* "

Art. 1º - Fica denominada a nova escola municipal de **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA JÚLIA BILLIART.**

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores de Constantina, RS, 04 de novembro de 2019.

Proponentes:

Vereadora: Sonia Camara Lima

Vereador: Vilson Menegazzo

Vereador: Lírio Rigon

Vereador: Ari Dirceu Giacomini

Vereador: Nildo Zanella

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 05/2019

"DENOMINA A NOVA ESCOLA MUNICIPAL DE CONSTANTINA: *ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA JÚLIA BILLIART*. "

O presente projeto visa denominar **a nova escola municipal de Constantina de: *Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Júlia Billiart.* "**

"Há pessoas que, na trajetória de sua vida, deixam sinais marcantes e impulsionam para rumos significativos; projetam-se para além de sua própria época. Assim aconteceu com Júlia Billiart.

Este Projeto se justifica por dois fatores importantes:

Primeiro, porque a obra de Santa Júlia tem como principal apostolado a educação em escolas, com ênfase especial à pastoral da catequese. Ela iniciou sua vida religiosa quando percebeu que sua verdadeira vocação era dedicar-se à educação cristã da juventude. Foi uma professora religiosa, fundadora do Instituto das Irmãs de Nossa Senhora (Notre Dame). A atividade apostólica da Congregação de Santa Júlia abrange a educação da infância e da juventude. Em suas cartas, Júlia dizia que "a educação é a maior obra do mundo, é obra divina...educar uma criança é colocá-la no caminho da salvação. "

Segundo, porque a comunidade de Constantina tem uma ligação muito forte com Santa Júlia. Muitas famílias atribuem à sua intercessão as graças alcançadas através da oração. Os Retiros de Santa Júlia, em Constantina, sempre atraem centenas de pessoas. Enfim, é uma santa muito querida pelo povo constantinense, que certamente acolherá bem essa iniciativa.

Acreditando no apoio unânime de Vossas Senhorias, tomamos a iniciativa de apresentar o presente Projeto de Lei.

Sala da Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores de Constantina, RS, 04 de novembro de 2019.

Proponentes:

Vereadora: Sonia Camara Lima Vereador: Vilson Menegazzo

Vereador: Lírio Rigon Vereador: Ari Dirceu Giacomini Vereador: Nildo Zanella